



Edição Nº 97/2025 – terça-feira, 14 de outubro de 2025

Expediente

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Administração e Finanças:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Tributação:	Paula Frassinete Cavalcante Ribeiro
Obras e Infraestrutura:	Marly Nely Braga de Medeiros
Agricultura e Meio Ambiente:	Vitor Luiz de Palhares Aquino
Educação:	Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:	Francimeires Paulino Dantas de Lima
Saúde:	Clara Eloysa Palhares Braga
Assistência Social, Cidadania e Habitação:	Karyne Kateuse Oliveira de Souza
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash:

d70936db21286c057f05de54abbffe2efb5b6baec99fc8297325374672ed4d1a

Emitido em: 13/10/2025, 18:26:56



Sumário

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP	6



Gabinete do Prefeito • *Atos de Pessoal* • Portaria Nº 411/2025

PORTARIA Nº 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-97-2025-001

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Carlos Eduardo Pereira de Araújo, matrícula nº 2037-3, do exercício da função de Fiscal de Contratos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, anteriormente designado pela Portaria nº 295, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

42c188c29fe55e0b4f74be3851ea627300d1b0910029fa15bbd4e4a490f81424



Gabinete do Prefeito • *Atos de Pessoal* • Portaria Nº 412/2025

PORTARIA Nº 412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-97-2025-002

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 11.246/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

- Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de fiscal para acompanhamento e supervisão da execução dos contratos administrativos;
- Considerando o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos fiscais e gestores de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Ferreira de Araújo, Coordenadora do Setor de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 2062-1, para atuar como fiscal de contratos firmados pelo Gabinete do Prefeito, bem como pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O fiscal designado será responsável pela fiscalização administrativa do contrato, devendo exercer



suas atribuições conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022 e nos normativos internos.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá:

- I - acompanhar e supervisionar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos com as especificações contratuais;
- II - registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato em relatórios ou sistemas informatizados específicos, conforme regulamentação interna;
- III - adotar as providências necessárias para correção de falhas ou irregularidades detectadas, comunicando ao gestor do contrato e às autoridades competentes, quando necessário;
- IV - verificar a conformidade das faturas, notas fiscais ou documentos de cobrança apresentados pela contratada, assegurando a compatibilidade com os serviços efetivamente executados;
- V - manter atualizados os registros relativos ao acompanhamento do contrato, inclusive no que se refere ao cumprimento de prazos, metas e condições estabelecidas;
- VI - cumprir outras atribuições que lhe forem delegadas pela autoridade competente ou pelo gestor do contrato.

Art. 4º A atuação do(a) fiscal do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade e demais princípios que regem a administração pública.

Art. 5º O fiscal designado deverá atuar em colaboração com o gestor do contrato, reportando qualquer irregularidade, atraso ou problema identificado na execução contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assinatura digital da matéria

Hash:

c11c3a7ae2012d42ff52ceb805f810c6058372e011f7702246f406cb5ac9a7e9



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 413/2025

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-97-2025-003

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o senhor Carlos Eduardo Pereira de Araújo, CPF nº ***.837.544-**, do cargo de Coordenador do Setor de Agendamento e Relações Institucionais, do Quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme disposto na Portaria nº 283, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

9c96a31b9c3d12fa7c4f8be66e4d7d5e80b6bca10712eb242ebbaaa51619dffb



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 414/2025

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-97-2025-004

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor João Maria Custódio da Silva, CPF nº ***.367.484-**, do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributos, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação, conforme disposto na Portaria nº 331, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

7efa44c41847ea81d320f5e4a281d6d0524a854ec56b68855e22febbad44cffa



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 415/2025

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025



Código: FP-DO-97-2025-005

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor Carlos Eduardo Pereira de Araújo, CPF nº ***.837.544-**, no cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributos, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:
2fef6eb5a5d5ffc203cbc789ea29c51de0fdaca0c3003ea5508f1c0599a193e3



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 416/2025

PORTARIA Nº 416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-97-2025-006

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor João Maria Custódio da Silva, CPF nº ***.367.484-**, no cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:
7a70cfba963dc419829816f625038f61d7eb7ad926a1d34fc568237817c1cf62





Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Termo de Adjudicação e Homologação Nº 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP

Código: FP-DO-97-2025-007

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71 inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, após o termino do pregão eletrônico nº 006/2025-SRP, no dia 13 de outubro de 2025, resolve adjudicar e homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação no atendimento ao processo licitatório que tem como OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Fernando Pedroza/ RN, as empresas DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens: 0026 e 0027, totalizando o valor de R\$ R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais), a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens: 0059, totalizando o valor de 3.418,32 (três mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda – CNPJ, inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, vencedora do item: 0011, 0014, 0025, 0034, 0044, 0047, 0049 e 0053, totalizando o valor de R\$ 2.420,10 (dois mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos), a empresa L & C PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 54.416.857/0001-16 –, vencedora dos itens: 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0013, 0023, 0024, 0028, 0031, 0032, 0033, 0041, 0042, 0045, 0052, 0058, totalizando o valor de R\$ 17.772,36 (Dezessete mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a empresa Phospodont Ltda, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 0003, 0015, 0020, 0029, 0036, 0039, 0043, 0046, 0051, 0054, 0055, 0056- totalizando o valor de R\$ 9.476,14 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.511.020/0001-43, vencedora dos itens: 0007, 0008, 0009, 0010, 0012, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0030, 0037, 0038, 0040, 0048, 0050, 00, totalizando o valor de R\$ 6.011,67 (seis mil, onze reais e sessenta e sete centavos), haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao Município.

Fernando Pedroza/RN, 13 de outubro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

3df7a094176889bec582ef366da4f0c60fca01fb3e352d3549269a5b26f12dad

